

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº110/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº00600-00022919/2023-81-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) diárias e auxílio deslocamento em favor da servidora abaixo relacionada, para custear as despesas com o deslocamento a Sobradinho-DF, tendo como objetivo da viagem atender a demanda judicial de reintegração familiar, a qual está prevista para ser realizado no período de 19 a 22 de junho de 2023, por meio de transporte aéreo. Conforme informações constantes no Ofício Interno. nº49/2023/DPSE/SEMASF de 02/06/2023.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT	V.UNITÁRIO	Aux. Deslocamento	V.TOTAL
ALCIONE LIMA VELOSO BARROS	275538	Assistente Social	Sobradinho - DF	03 e 1/2(três e meia)	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	RS4.800,00
Total							RS 4.800,00

Porto Velho, 06 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.9.378/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0703B80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2023. Edição 3489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>